



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.441, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.403, de 19 de maio de 1995, para modificar a destinação da APM-12 e APM-22, situadas no Setor Recanto das Minas Gerais, no Município de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 41 e 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; na Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022; na Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 22.1.000001077-5,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.403, de 19 de maio de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

- Área de nº 12: APM-12, localizada na Avenida Esmeralda esquina com Rua SR-68 e Rua SR-02, com área de 3.633,31m² (três mil seiscentos e trinta e três metros quadrados e trinta e um décimos quadrados), destinada à educação;

.....

- Área de nº 22: APM-22, localizada na quadra 70, Rua SR-51 esquina com Rua SR-47 e com Rua SR-52, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), destinada à praça;

....."(NR)

Art. 2º Os limites e confrontações das áreas de que trata o art. 1º deste Decreto são os constantes no Anexo.

Art. 3º Após a publicação no Diário Oficial do Município - Eletrônico, este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário para averbação das alterações, conforme disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de julho de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Estado de Goiás
Município de Goiânia
Setor Recanto das Minas Gerais
APM - 12, destinada à educação

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
APM - 12 destinada à educação	Frente para Avenida Esmeralda	53,45m
	Fundo confrontando com a Rua SR-68	105,42m
	Lado esquerdo confrontando com a Rua SR-02 e área de servidão da Saneago	48,82m + 31,12m + 14,82m
	Pela linha curva (Av. Esmeralda / Rua SR-68)	D=23,96m
	Pela linha curva (Rua SR-68 c/Rua SR -02)	D=10,47m
	Área total	3.633,31m ²

Estado de Goiás
Município de Goiânia
Setor Recanto das Minas Gerais
APM - 22, destinada à praça

Lote	Limites e confrontações	Dimensões
APM - 22 destinada à praça	Frente para Rua SR-47	50,00m
	Fundo confrontando com os lotes 06 e 07	60,00m
	Lado direito para a Rua SR-51	78,75m
	Lado esquerdo para a Rua SR-52	78,75m
	Pela linha de chanfrado (Rua SR -52 c/ Rua SR-47)	7,07m
	Pela linha de chanfrado (Rua SR-47 c/Rua SR -51)	7,07m
	Área total	5.000,00m ²

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000001077-5

SEI Nº 2109426v1